

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2008

Edição Nº: 388

PORTARIA Nº 150.1 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Resolução do TSE 22.158/06, Art. 36, inciso V, letra "d"; **CONSIDERANDO** pedido de Licença Auxílio Doença da Servidora Regiane Guerreiro L. Peixoto; **CONSIDERANDO** que o cargo da mesma é imprescindível para o funcionamento da Educação Básica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Célia Jucá Lima**, substituta da Professora Regiane Guerreiro L. Peixoto, que encontra-se de Licença Auxílio Doença, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **Parágrafo único.** Cessada a substituição de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 150.2 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Resolução do TSE 22.158/06, Art. 36, inciso V, letra "d"; **CONSIDERANDO** pedido de Licença Auxílio Doença da Servidora Regiane Guerreiro L. Peixoto; **CONSIDERANDO** que o cargo da mesma é imprescindível para o funcionamento da Educação Básica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Maria Eunice do N. Vieira**, substituta da Professora Regiane Guerreiro L. Peixoto, que encontra-se de Licença Auxílio Doença, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **Parágrafo único.** Cessada a substituição de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.09.2008 o Contrato nº 015/2008 da servidora Cristiane Cabral Lima do cargo de Enfermeiro Matrícula 070482-2 aditivado sob o nº 228/2008 lotada no Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro de 2008 José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.09.2008 o Contrato nº 290/2008 da servidora Maria Eliane Gondim Starling do cargo de Médico Matrículas 081201-3 e 081204-8 lotada no PSF - Programa Saúde da Família/ Hospital Municipal de Jaguaribe Registre-se Publique-se Cumpra-se **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro de 2008 José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.09.2008 o Contrato nº 223/2008 da servidora Patrícia Malena Maia Barreira de Lima do cargo de Professor de Educação Básica - Simbologia PEB-II Matrícula 081065-7 aditivado sob o nº 090/2008 lotada na EEF Ubiratan Diniz Aguiar/Secretaria de Educação, deste Município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro de 2008 José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 211/08, 01 DE SETEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar do Encontro do SELO UNICEF no Centro Espiritual Uirapurú, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 01/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 212/08, 01 DE SETEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **JOEL MACARIO SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar do Encontro do SEMI-ÁRIDO. No Fórum Regional, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 01/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 213/08, 01 DE SETEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **CICERO DE LIMA PEREIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da III Conferência Nacional Infância-Juvenil e Conferências Regionais de Meio Ambiente nas Escolas. No Hotel Amuarama, a importância de R\$ 80,00 (oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2008

Edição Nº: 388

*** **

PORTARIA Nº 214/08, 01 DE SETEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, **MARIA DE FATIMA RUFINO**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro do SELO UNICEF. No Centro Espiritual Uirapuru, a importância de R\$ 80,00 (oitenta Reais) a diária, referente ao dia 01/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 215/08, 01 DE SETEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS Dantas**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para uma reunião sobre transporte Escolar, na SEDUC, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 216/08, 01 DE SETEMBRO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de uma reunião na ESPLAN, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02, 03,04 e 05/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de setembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº401/2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) referente as Diárias no período de 04/09/08 a 06/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 1/2 (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 403 / 2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente as Diárias no período de 12/09/08 e 13/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 399 / 2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), referente às diárias no período de 01/09/2008 a 04/09/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 400 /2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA ROSINEIDE SILVA MARINHO**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Limoeiro do Norte- CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) referente as Diárias no período de 04/09/08 a 06/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº404/2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA ROSINEIDE SILVA MARINHO**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Limoeiro do Norte- CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente as Diárias no período de 12/09/08 e 13/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008. ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2008

Edição Nº: 388

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 402/2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLOGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) referente as Diárias no período de 04/09/08 a 06/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 1/2 (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº405/2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLOGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente as Diárias no período de 12/09/08 e 13/09/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 398/2008 JAGUARIBE, 01 de setembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco Reais) referente às Diárias no período de 01/09/2008 e 02/09/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 1 ½(uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de setembro de 2008.

*** **

Portaria nº.150/08. De: 01 de Setembro de 2008 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 01, 02, 03 04 e 05/09/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 150.19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro**

Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Ricardo Freitas de Lima**, Digitador, constante da Portaria nº 132.5, de 03.07.2007, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, **Francisco Gilberto da S. Vieira**, Auxiliar de Mecânico, constante da Portaria nº 139.5, de 04.08.2008, **João Osvaldo da Silva**, Eletricista, constante da Portaria nº 119.24, de 02.07.2008 e **Josias Cândido da Silva**, Auxiliar de Tratorista, constante da Portaria nº 78.10, de 05.05.2008, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 150.18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria do Socorro Costa Jucá**, Professora, Matrículas nº 010854-5/010855-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu sogro, o Sr. Altino Jucá, em 30.08.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de Setembro de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 150.6 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras, **Josefa da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 157.1, de 02.08.2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Maria Eliane Gondim Starling**, Médica, constante da Portaria nº 119.14, de 02.07.2008 e **Cristiane Cabral Lima**, Enfermeira, constante da Portaria nº 006.10, de 03.01.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 150.3 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, dos servidores, **José Magnólio M. de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 004.19, de 03.01.2007, **Abraão Pereira Filho**, Médico, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisco de Sales Oliveira**, Técnico em Radiologia, constantes da Portaria nº 139.6, de 04.08.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2008

Edição Nº: 388

PORTARIA Nº 150.4 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 240.15, de 04.12.2007, **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Joana Dar'c Amorim Silveira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 20.8, de 07.02.2008, **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **José Carlos da Silva Lima**, Vigia e **José George de Lima Fialho**, Vigia, constantes da Portaria nº 139.7, de 04.08.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 150.5 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 119.16, de 02.07.2008, **Lúcia de Fátima Leal Távora**, Enfermeira, **Ana Cristina O. S. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Josélia de A. Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Joseilma C. de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 139.9, de 04.08.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 150.7 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do Médico, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, constante da Portaria nº 139.10 de 04.08.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 150.8 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria do Socorro Lima Marques**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010328-4, na forma do Processo nº 101/08, Lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2008.08.27.01 –

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 18 de setembro de 2008, às 08:00h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a “contratação de pessoa jurídica para realização do Fórum Municipal de Educação do Município de Jaguaribe”. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 27 de agosto de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 150.20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008. Revoga gratificação de deslocamento de campo, do servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de deslocamento de campo, do servidor **Jovelino José de Aquino**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 006.15, de 03.01.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Setembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

DECRETO N.º 00402/08, de 01 de Setembro de 2008. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.269.142,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00896/07. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.269.142,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 555.200,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que parte integrante do presente Decreto. II – R\$ 713.942,00 (Setecentos e Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que serão parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Setembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.** Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00402/08 de 01 de Setembro de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 2.800,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 3.750,00 TOTAL GABINETE DO PREFEITO 7.050,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anulação de dotação 49.010,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 9.600,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 58.610,00, 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 6.060,00 TOTAL SECRETARIA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2008

Edição Nº: 388

CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 6.060,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL Anulação de dotação 9.900,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 2.700,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 22.750,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 2.400,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 13.500,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Anulação de dotação 185.400,00, 12 361 0009 2.011 Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anulação de dotação 50.050,00, 12 361 0009 2.012 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 199.700,00, 12 362 0009 2.015 Apoio ao Ensino Médio 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 99.500,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 585.900,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 30.260,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 200,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 4.700,00, 15 451 0026 1.008 Obras de Infra-Estrutura Urbana e Paisagística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Anulação de dotação 10.150,00, 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Anulação de dotação 200,00, 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 203.000,00, 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 50.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 3.050,00, 17 512 0026 1.012 Obras de Saneamento Básico 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Anulação de dotação 8.400,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 309.960,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 0032 1.021 Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Anulação de dotação 52.030,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 52.030,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 49.300,00, 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Excesso de arrecadação 48.790,00, 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Excesso de arrecadação 952,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Excesso de arrecadação 70.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 5.630,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anulação de dotação 1.050,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 7.720,00, 10 305 0017 2.036 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 2.850,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 186.292,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anulação de dotação 20.550,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 200,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 1.850,00, 08 241 0022 2.038 Manutenção das Ações de Atenção à Pessoa Idosa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 200,00, 08 243 0021 2.040 Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Excesso de arrecadação 18.610,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 700,00, 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 1.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 43.110,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 27 813 0014 2.049 Programa de Apoio as Ações Desportivas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Excesso de arrecadação 3.680,00, 3.3.90.36.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 1.450,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 15.000,00 TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 20.130,00, TOTAL GERAL 1.269.142,00, JAGUARIBE, 01 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ANEXO II a que se refere o DECRETO 00402/08 de 01 de Setembro de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00, 04 122 0002 2.003 Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 5.000,00, 04 131 0005 2.004 Manutenção dos Serviços de Divulgação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00, TOTAL GABINETE DO PREFEITO 15.000,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.990,00, 3.3.40.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.990,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.990,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15.970,00, 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00 TOTAL SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 4.990,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0009 1.003 Construção, ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00, 12 361 0009 2.012 Manutenção e Ampliação do Atendimento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS 39.000,00, 12 361 0009 2.014 Programa Dinheiro Direto na Escola 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 4.990,00, 12 362 0009 2.015 Apoio ao Ensino Médio 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.990,00, 12 365 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.700,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00, 12 366 0012 2.018 Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 29.000,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 150.680,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.200,00, 15 451 0026 1.007 Obras de Infra-Estrutura Turística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00, 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00, 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 5.000,00, 26 782 0027 1.016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 9.990,00, TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 66.190,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 990,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 8.000,00, 20 605 0032 2.026 Manutenção e Revitalização de Mercados, Feiras e Matadouros 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.490,00, 20 606 0032 2.027 Realização do Programa Hora de Plantar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.990,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 27.470,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.990,00, 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITANTE 14.000,00, 10 301 0016 2.031 Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da ATENÇÃO BÁSICA 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2008

Edição Nº: 388

50.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00, 3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10.000,00,
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
20.000,00, 10 301 0016 2.032 Manutenção do Atendimento aos Jovens
DST/AIDS/HIV/Saúde Sexual e Reprodutiva 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.000,00, 10 301 0016 2.033 Manutenção e
Fortalecimento da GESTÃO do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 3.3.30.41.00
CONTRIBUIÇÕES 1.990,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da
ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS 4.990,00, 10 303 0016 2.035 Manutenção e Fortalecimento das
Ações de ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO 10.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 170.960,00,
09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037
Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.3.90.33.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 990,00, 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00, 08241 0022 1.024
Construção do Centro de Convivência do Idoso 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS 4.990,00, 08 243 0019 2.039 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.990,00,
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1.990,00, 08 243 0021 2.040 Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança
e ao Adolescente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00, 08 244
0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00, 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro
de Referência e Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 54.960,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E
ESPORTES 27 122 0002 2.048 Manutenção das Atividades da Secretaria de
Juventude e Esportes 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 1.000,00, 3.3.90.33.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 990,00, 3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.000,00, 27 813 0014
2.049 Programa de Apoio as Ações Desportivas 3.3.90.30.00 MATERIAL DE
CONSUMO 2.000,00, 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTISTICAS
CIENTIFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS 4.000,00 TOTAL SECRETARIA
DE JUVENTUDE E ESPORTES 10.990,00, 11 01. SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO 13 122 0002 2.050 Manutenção das Atividades da
Secretaria de Cultura e Turismo 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
8.000,00, 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
990,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
5.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA 8.000,00, 13 392 0013 2.051 Programa de Apoio as Ações Culturais
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 16.000,00
TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 37.990,00, TOTAL
GERAL 555.200,00, JAGUARIBE, 01 de Setembro de 2008. JOSÉ SÉRGIO
PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **